

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-o-Velho



A. Ferreira
Guimarães
Montemor-o-Velho

Plano de Atividades
Opções do Plano
E
Orçamento para 2016

Dezembro

2015

[Handwritten signatures and initials]
A. R.
H. J.
A. Ferreira
G. J.
M. J.
A. J.
D. J.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-o-Velho

Rua da Torre nº 1

3140 – 306 Pereira

Telefone / Fax: 239 645 533

www.freguesiadepereira.eu

Índice

1 - Preâmbulo.....	04
2 - Missão.....	05
3 - Objetivos Estratégicos.....	05
4 - Áreas de Atuação.....	05
4.1 – Educação Cultura, Desporto e Lazer.....	05
4.2 – Obras, Infraestruturas, Segurança e Património.....	06
4.3 – Ambiente e Ordenamento do Território.....	06
4.4 – Ação Social e Saúde.....	06
4.5 – Funcionamento da Junta/Serviços.....	06
5 – Orçamento da Receita.....	06
6 – Orçamento da Despesa.....	10
7 – Despesa de Capital	11
8 – Conclusão	11

[Handwritten signatures and initials]
 A.P.
 Q. Ferreira
 G. Gomes
 P. Gomes
 P. Gomes
 P. Gomes

1. Preâmbulo

Em conformidade com o disposto na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2016.

Apesar da grave situação económica e financeira em que este Executivo encontrou a Junta de Freguesia, tem sido através dos quatro pontos pelos quais se norteia: **(1) Trabalho; (2) Determinação; (3) Empenho e (4) Objetividade**, que consegue apresentar para o ano de 2016 um orçamento, já com algum equilíbrio e com propostas de investimento para o futuro.

Continuamos a ter consciência do caminho que ainda temos que percorrer para dotarmos a Freguesia de algumas infraestruturas, nomeadamente ao nível da educação, cultura, desporto, urbanismo, segurança rodoviária, ambiente, ação social e saúde, mas sempre com o objetivo de deixar consolidada a situação económica e financeira da Junta.

O principal objetivo deste orçamento baseia-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer o futuro. Nesta perspetiva, faremos todos os esforços para manter as atividades normais da Junta, estabelecendo um enquadramento programático que dê resposta às prioridades da freguesia. Pretende-se ainda facultar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos cidadãos, contribuindo para o progresso, bem-estar e qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

A gestão de uma Junta de Freguesia necessita do envolvimento e empenho a vários níveis: **planeamento, organização, coordenação e controlo**, é sem dúvida obrigação deste executivo analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros) e o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da Junta.

2. Missão

A Junta de Freguesia tem como missão a prestação de Serviços à População, numa ótica da melhoria das condições de vida dos seus fregueses, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

3. Objetivos Estratégicos

Cumprir as atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

4. Áreas de Atuação

As iniciativas que passaremos a enumerar poderão ser desenvolvidas a nível individual, através da Junta de Freguesia, e a nível coletivo, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e com os diversos membros que constituem a Comissão Social de Freguesia.

As estratégias a utilizar, nos diferentes sectores, irão ser alicerçadas numa maior abertura à população, permitindo uma maior capacidade de auxílio aos nossos fregueses e às Instituições da Freguesia.

4.1. Educação, Cultura, Desporto e Lazer

- Promover ações de sensibilização e educação ambiental e Patrimonial na EBI.
- Apoiar a comunidade educativa de Pereira, através do que nos for solicitado pela EBI.
- Promover o alargamento do Jardim de Infância da EBI.
- Criar uma Biblioteca, no Edifício da Junta de Freguesia com acesso gratuito à Internet.
- Apoiar o festival de teatro.
- Dinamizar o Dia Internacional da Mulher.
- Dinamizar a comemoração do 25 de Abril.
- Dinamizar a comemoração do 1º de Maio.
- Apoiar e incentivar a ADCRP em novas infraestruturas que venham a criar.
- Apoiar e colaborar com as diferentes entidades da Freguesia na prossecução dos seus fins.
- Apoiar a celebração das Bodas de Ouro do Grupo Folclórico da Vila de Pereira.

4.2. Obras, Infraestruturas, Segurança Rodoviária e Património

- Lutar pela resolução definitiva e urgente do estrangulamento da Ponte do Paço.
- Defender a requalificação urgente da Estrada do Traveiro.

4.3. Ambiente e Ordenamento do Território

- Limpar regularmente os arruamentos, passeios e outros espaços públicos, para os manter condignos.
- Requalificar e melhorar os espaços verdes e jardins públicos existentes na Freguesia.
- Limpar caminhos rurais e florestais.

4.4. Ação Social e Saúde

- Continuar a dinamizar a Comissão Social de Freguesia.
- Apoiar as IPSS com sede na Freguesia.
- Promover a requalificação da Extensão de Saúde de Pereira.

4.5. Funcionamento da Junta/Serviços

- Continuar com a “Freguesia aberta”, na terceira terça-feira de cada mês, atendendo na escola dos Casais Velhos.
- Continuar a melhorar os meios de divulgação da Freguesia, através da constante atualização do Website da Junta

5. Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2016 é de 135.868,17€, sendo que a receita corrente representa 95.868,17€ e a receita de capital 40.000€.

5.1. Receitas Correntes

5.1.1. Impostos Diretos

Compreendem-se as receitas da Administração Pública provenientes da tributação dos rendimentos do capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimento, incluindo os que recaem sobre os rendimentos da propriedade imobiliária (rústica e urbana). Prevê-se receber em 2016, 5.000,00€ relativamente ao IMI.

5.1.2 Receitas Próprias

As Receitas Próprias da Junta de Freguesia são constituídas pela prestação de serviços, nomeadamente: emissão de atestados e declarações, registo e licenciamento de cães, manutenção do cemitério, envio e fax's e outras comunicações, bem como o arrendamento do espaço para a realização da feira mensal.

5.1.3 Receitas da Administração Central

De acordo com a lei das Finanças Locais, as receitas previstas para o ano de 2016, cifram-se em 37.315€, distribuídas através do Fundo Financiamento de Freguesias, com transferências trimestrais.

5.1.4 Receitas de Administração Local

As Receitas da Administração Local, previstas para o ano de 2016, cifram-se em 37.315,00€, distribuídas através do Fundo de Financiamento de Freguesias, com transferências trimestrais.

5.1.5 Receitas de Capital

São receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património. Prevê-se a venda de um terreno no valor de 40.000€.

6. Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 135.868,17€, sendo que a despesa corrente representa 95.868,17€, a despesa do antigo executivo 10.411,31€ e a despesa de capital 29.588,69€.

6.1. Despesas Correntes

6.1.1. Despesas com pessoal

Neste agrupamento consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que o Estado, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários. Provisionamos um custo de 38.319,57€ para o pessoal em funções, 9.121,00€ para os órgãos autárquicos.

6.1.2. Aquisição de bens e serviços

Este agrupamento inclui a aquisição de quaisquer bens ou serviços, pagos a entidades públicas ou privadas, para o funcionamento normal da Junta de Freguesia.

Como por exemplo:

Aquisição de Bens:

02.01.02 – **Combustíveis** – Inclui as despesas com bens de consumo a utilizar como combustão ou lubrificação, ou seja, gasóleo/gasolina para a carrinha e para o funcionamento das máquinas.

01.01.04 - **Limpeza e Higiene** – Inclui as despesas de compra de material para a limpeza dos nossos edifícios e mais para a Escola EBI de Pereira (8 salas).

02.01.08 – **Material de escritório** – Engloba as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamento de escritório (imobilizado), embora alguns sejam duradouros como por exemplo, furadores, agraphadores, etc.

02.01.17 – **Ferramentas e Utensílios** – Esta rubrica diz respeito a aquisição de ferramentas, máquinas e utensílios de trabalho.

Aquisição de Serviços:

02.02.03 – **Conservação de Bens** – Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis, móveis, e semoventes, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

02.02.09 – **Comunicação** – Esta rubrica contempla os valores gastos com internet, telefone e correio.

02.02.11 – **Representação dos Serviços** – Engloba o valor gasto com a organização da festa da vila de Pereira, bem como a compra de produtos para oferta.

02.02.14 - **Estudos e consultoria** – Engloba a avença da contabilidade e a avaliação de desempenho.

02.02.25.01 – **Subcontratos** – Esta rubrica inclui os serviços prestados pela Sr^a Conceição Gonçalves (recibos verdes) e a contratação de uma empresa para tratamento dos jardins públicos.

7.Despesas de Capital

As despesas de capital representam o investimento que a autarquia pretende realizar.

07.01.04 – **Construções Diversas** – Engloba a manutenção das vias urbanas e não urbanas, dos parques e jardins, do cemitério e da sinalização de trânsito.

07.01.15.01 – Equipamento de Transporte – Aquisição de equipamento de transporte.

ORÇAMENTO 2016

RUBRICAS	DESIGNAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL S/IMÓVEIS	5.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.01.23.01	MERCADO E FEIRAS	4.500,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	850,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
06.03.01	ESTADO	
06.03.01.04	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	37.315,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
06.05.01	CONTINENTE	27.083,17
06.05.01.01	VIAS URBANAS E NÃO URBANAS	
06.05.01.02	ESPAÇOS VERDES	
06.05.01.03	SALAS ESCOLARES	
06.05.01.04	VALOR FIXO POR FREGUESIA	
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
06.07.01	INST. SEM FINS LUCRATIVO (IEFP)	5.600,00€
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
07.01	VENDA BENS	
07.01.11.02	OUTROS	20,00€
07.02	SERVIÇOS	
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	7.000,00€
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	8.500,00€
TOTAL RECEITAS CORRENTES		95.868,17€
RECEITAS DE CAPITAL		

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

09	VENDA BENS INVESTIMENTO	
09.04	TERRENOS	
09.04.02	ADM. PUB - terreno	40.000,00€
TOTAL RECEITAS CAPITAL		40.000,00€
TOTAL RECEITAS		135.868,17€

RÚBRICAS	DESIGNAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.01	MEMBROS ORG AUTARQUICOS	9.121,00€
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	38.319,57€
01.03.09.01	SEG.AC.TRABALHO E D. PROF	239,16€
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01.02	COMBUSTÍVEIS	2.500,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	3.000,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.100,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	2.500,00€
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	2.083,23€
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00€
02.02.12	SEGUROS	150,00€
02.02.12	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	250,00€
02.02.14	ESTUDOS E CONSULTADORIA	3.875,00€
02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00€
02.02.25	OUTRAS	2.846,58€
02.02.25.01	SUBCONTRATOS	16.777,03€
02.02.25.02	ACORDO SEGURANÇA SOCIAL	216,60€
02.02.25.04	QUOTAS ANAFRE	240,00€
02.02.25.05	SUBSIDIOS	1.500,00
02.02.25.06	AGUA	1000,00€
02.02.25.07	ELECTRICIDADE	3.800,00€
TOTAL DESPESAS CORRENTES		95.868,17€ 78

DÍVIDA ANTIGO EXECUTIVO		10.411,31€
DESPESAS CAPITAL		
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	
07.01	INVESTIMENTOS	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
07.01.04.01	VIAS URBANAS E NÃO URBANAS	6.636,57€
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	
07.01.15.01	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	10.000,00€
07.01.15.02	MOBILIARIO URBANO	850,00€
07.01.15.03	OBRAS EM IMOVEIS	12.102,12€
TOTAL DESPESAS CAPITAL		29.588,69€
TOTAL GERAL		135.868,17€

O presente Plano de Actividades e Opções do Plano e Orçamento para 2016 importa, tanto na receita como na despesa, em cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito euros, e dezassete cêntimos, cujo proposta foi presente e aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, da Junta de Freguesia da Vila de Pereira, que se realizou a 01 de Dezembro de 2015, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo Executivo.

Presidente da Junta de Freguesia

Rui Jorge Fêra da Almeida

Secretaria

Alma

Tesoureiro

[Assinatura]

O Plano de Actividade e Opções do Plano e Orçamento para 2016 foi presente e aprovado pelos membros da Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de Dezembro de 2015, tendo sido todas as suas folhas rubricadas pela Mesa.

Mesa da Assembleia de Freguesia

A. Ferreira
Gauito
[Assinatura]
[Assinatura]